

Decreto 3918 - 6 de Novembro de 2023

Publicado no [Diário Oficial nº. 11535](#) de 6 de Novembro de 2023

Súmula: Nomeação de membros para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.258.602-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná - CEDM/PR, representantes da Secretaria de Estado da Cultura:

SIMONE YOKO TANIGUTI GIROTO AMORIM, RG nº 13.409.490-7, como membro Titular, em substituição a MARIANA LOPES DA SILVA BONFIM, RG nº 11.736.839-9;

INÉS KIYOMI KOGUISSI, RG nº 3.162.468-1, como membro Suplente, em substituição a PRISCILA PACHECO DOS SANTOS, RG nº 10.309.510-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Leandre Dal Ponte
Secretária de Estado da Mulher e Igualdade Racial

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado